

# **ANEXO 01**

## **Termo de Recebimento Definitivo**



SAOR/SINFRA  
Fis. 2319  
Rub. [Signature]

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, NA RODOVIA MT-100, TRECHO: BR-364(B) / MT-299 – ENTRº BR-070 (BARRA DO GARÇAS) - ENTRº MT-336 (ARAGUAIANA), SEGMENTOS: ALTO ARAGUAIA – PONTE BRANCA – RIBEIRÃOZINHO, LOTE CONST. 01.2 (PONTE BRANCA – RIBEIRÃOZINHO), COM EXTENSÃO DE 45,538 KM, OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 137/2013/00/00-SINFRA, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A ENCOMIND ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), no local que foram executados os serviços de restauração da rodovia MT-100, trecho: BR-364(B) / MT-299 - Entrº MT-336 (Araguaiana), segmentos: Alto Araguaia – Ponte Branca – Ribeirãozinho, lote const. 01.2 (Ponte Branca – Ribeirãozinho), extensão de 45,538 km, presentes de um lado a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do estado de Mato Grosso - neste ato denominada CONTRATANTE, representada pelos seguintes engenheiros: 1) Paulo Roberto Machado Gomes 2) Zenildo Pinto de Castro Filho 3) Paulo Roberto Santos Dorileo, Fiscal conforme Portaria nº 093/2019/SAOR/SINFRA-MT, , e de outro lado a executora ENCOMIND ENGENHARIA LTDA., com sede na Rodovia Arquiteto Helder Candia, Km 3,5 – Ribeirão do Lipa, Cuiabá - MT, CEP 78.005-970 neste ato denominada CONTRATADA, representada por Marcio Aguiar da Silva, portador do CPF nº 687.150.306-44, que assina como representante legal da contratada, com poderes bastantes conforme documentos arquivados na Superintendência de Convênios e Contratos – SUCCON. Salienta-se que o fiscal e representante da contratante procedeu o devido exame dos serviços supracitados, executados e concluídos pela contratada, em decorrência do Instrumento Contratual 137/2013/00/00-SINFRA, assinado em 09 de julho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09 de julho de 2013, tendo as partes signatárias verificado que os serviços objetos do Contrato foram executados pela contratada, de acordo com as condições contratuais, manuais e especificações do DNIT, bem como as normas da ABNT para os serviços dessa natureza, e com as instruções e planos fornecidos pela SINFRA. O representante da contratante neste ato e por este instrumento, faz o recebimento provisório dos serviços em nome do Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ressaltando a partir desta data a contratada ficará responsável pela correção dos serviços objeto do contrato.

O valor dos serviços executados a preços iniciais foi de R\$ 42.900.068,93 (quarenta e dois milhões, novecentos mil, sessenta e oito reais e noventa e três centavos), sofreu aditamento tornando o valor contratual de R\$ 8.899.474,60 (oito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) e o valor dos serviços executados reajustados foi de R\$ R\$ 7.879.606,74 (sete milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e seis reais e setenta e quatro centavos) restando um saldo contratual a preços iniciais no valor de R\$ 3.719,90 (três mil, setecentos e dezenove reais e noventa centavos).

Para que produzam os jurídicos e legais efeitos contidos neste termo, as partes signatárias firmam o presente.

Cuiabá, 29 de junho de 2019.

PAULO ROBERTO MACHADO GOMES  
Presidente  
Matricula 214100

ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO  
1º Membro  
Matricula 81441  
  
  
MARCIO AGUIAR DA SILVA  
Representante da Construtora

PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO  
2º Membro  
Matricula 81146